

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.644, DE 2021

Confere ao Município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, o título de “Capital Nacional da Produção de Artigos em Couro e Selaria”.

Autor: Deputado DOMINGOS SÁVIO

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Domingos Sávio, visa conferir ao Município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, o título de “Capital Nacional da Produção de Artigos em Couro e Selaria”.

A Matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



Em que pesem os argumentos apresentados pelo nobre autor, para se considerar a cidade de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, como a “Capital Nacional da Produção de Artigos em Couro e Selaria”, algumas considerações são necessárias.

A matéria não foi acompanhada de documentação comprobatória – como recomenda a Súmula nº 1/2023 desta Comissão - de que a produção de artigos em couro e selaria tem destaque, tanto do ponto de vista econômico, mas sobretudo cultural, frente a outros possíveis municípios quer também poderiam pleitear o reconhecimento dessa condição.

É verdade que os sites de busca são possível coletar informações – e o fizemos – acerca da importância da atividade para a população de Dolores de Campos.

A delicada questão que se coloca é a necessidade de quer essa Comissão de Cultura aprofunde critérios para a concessão de títulos que não se resuma a mera corrida de iniciativas de propostas, que poderão ser aprovadas, menos pelo destaque inegável dos municípios e mais pelo talento e habilidade dos parlamentares proponentes.

Diante do exposto, ressalvada a intenção do nobre autor, o voto ´pela rejeição do Projeto de lei nº 2.644, de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator

